

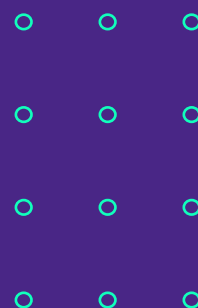


MANUAL
DE IMPLANTAÇÃO
E FUNCIONAMENTO DE
**COMITÊS DE JOVENS
EM COOPERATIVAS**

BORA FORTALECER O FUTURO DO COOP?



Sistema **OCB**



FICHA TÉCNICA

CONSELHO NACIONAL

Titulares

Presidente

Márcio Lopes de Freitas

José Roberto Ricken

Ronaldo Scucato

Remy Gorga Neto

Ernandes Raiol da Silva

Max Monjardim Maneschy

Maria Luiza Fonseca do Valle

Irajá Rezende de Lacerda

José Lopez Feijóo

Fernanda Cimbra Santiago

Mauri Viana Pereira

Suplentes

Mário de Conto

Vinícius de Oliveira Mesquita

Jubrair Gomes Calado Júnior

João Teles de Melo Filho

Raimundo José da Silva

Cleber Oliveira Soares

Heiguiberto Guiba Della Bella Navarro

Raphael Miguel da Silva

DIRETORIA EXECUTIVA

Superintendente

Tania Regina Zanella

Gerente Geral do SESCOOP

Karla Tadeu Duarte de Oliveira

Gerente Geral da OCB

Fabíola da Silva Nader Motta

EQUIPE TÉCNICA

Débora Márcia Bruno Ingrisano

Cláudia Chagas Moreno

Divani Ferreira de Souza Matos

CONSELHO FISCAL

Titulares

José Merched Chaar

Frederico Azevedo e Silva

Bruno Ribeiro Cardoso

Mathias Jourdain de Alencastro

Anderson Castro de Souza

Suplentes

Neivo Luiz Panho

Cleonice Pereira Pedrosa

Nivair de Castro de Souza

COORDENAÇÃO DO COMITÊ NACIONAL DE JOVENS GERAÇÃO C

Coordenadora Geral

Alana Adinaele da Silva de Souza
CEAC - Cooperativa dos Educadores
Autônomos de Castanhal.

Vice-Coodenadora

Ana Paula Faria
CES - Cooperativa Educacional
de São Roque de Minas.

Secretária Executiva

Larissa de Souza Zambiasi
Cooperconcordia.

Secretário Suplente

Crístofer Barbosa Almeida
Sicredi Aliança RS/SC/ES.

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Duo Design



Endereço: Setor de Autarquias Sul – SAUS
Qd. 4 – Bloco “I” – Brasília/DF (Brasil)
Tel.: +55 (61) 3217-2119 – CEP: 70070-936



PALAVRA DO **PRESIDENTE**

Impulsionar a participação de jovens no cooperativismo é uma premissa básica para garantir não apenas o futuro do movimento, mas também como ferramenta de transformação social e econômica. Por isso, é um imenso prazer fazer a apresentação desse manual: um instrumento para orientar nossas cooperativas na formação e na implementação de comitês que estimulem as iniciativas de inclusão e capacitação das futuras gerações.

O incentivo à participação de jovens e mulheres no cooperativismo é um processo iniciado há alguns anos e que vem se consolidando ao longo do tempo. Durante o 14º Congresso Brasileiro do Cooperativismo (CBC), em 2019, o tema foi reconhecido como extremamente relevante. Tanto que de lá para cá, estamos trabalhando para fortalecer iniciativas como o Comitê Nacional de Jovens Geração C, que surgiu em 2021, reunindo membros dos mais diversos estados e que já geraram mudanças importantes para as coops, como, por exemplo, a elaboração deste manual.

Algumas cooperativas, inclusive, já adotaram excelentes iniciativas nesse sentido e estão conseguindo resultados significativos. Essas experiências nos mostram que o jovem quer participar, conhecer mais e trabalhar pelo

futuro do cooperativismo. Ele tem interesse e precisa ser incentivado. E este manual apresenta caminhos para isso. Que ele seja, portanto, uma das ações para contribuir com o fortalecimento cada vez maior desse propósito: a formação dos novos líderes cooperativistas.

Façam muito bom proveito!

Márcio Lopes de Freitas

Presidente do Sistema OCB



PALAVRA DA

SUPERINTENDENTE

O cooperativismo brasileiro tem se empenhado em impulsionar a participação de jovens em seus quadros para garantir um movimento cada vez mais sustentável e diverso. Em 2022, durante a Semana de Competitividade promovida pelo Sistema OCB, ficou claro que as futuras gerações já estão alinhadas ao que o cooperativismo propõe: uma economia mais solidária e colaborativa. Com a presença deles, o futuro do movimento está resguardado, assim como os objetivos de transformação e prosperidade para todos de dentro e fora do coop.

Para contribuir ainda mais com a expansão desse movimento, temos o prazer de apresentar o **Manual de Constituição e Funcionamento de Comitês de Jovens em Cooperativas**. Este manual é fruto de uma construção coletiva, inspirado no Manual de Constituição de Núcleos Jovens em Cooperativas do Sistema OCEPAR, pelo qual expressamos nosso agradecimento pela disponibilização. O desenvolvimento deste documento foi uma parceria entre o Sistema OCB e o Comitê Geração C, com membros de cooperativas de diversos estados, que dedicaram esforços na produção de um texto cuidadosamente elaborado para orientar a constituição de novos comitês e direcionar suas ações.

Esperamos que cada cooperativa tire o máximo proveito deste manual e que cada uma delas constitua seu próprio Comitê de Jovens. O interesse e a participação ativa dos jovens precisam ser incentivados e difundidos, assegurando que este importante instrumento, que representa a voz da juventude, permaneça forte e eficaz.

Tania Zanella

Superintendente do Sistema OCB



PALAVRA DA

COORDENADORA-GERAL

Caros jovens cooperativistas,

Sejam bem-vindos a este manual, que tem como objetivo orientar e direcionar as atividades do nosso comitê e de tantos outros que em breve tomarão conta de todo o Brasil. Como jovens engajados e comprometidos com a nossa comunidade, temos a responsabilidade de criar projetos e ações que promovam o bem-estar, a melhoria da qualidade de vida das pessoas ao nosso redor e a perenidade do cooperativismo.

Neste manual, vocês encontrarão informações importantes sobre a estrutura do comitê, suas funções e responsabilidades, bem como sugestões de projetos e atividades que podem ser desenvolvidos. É importante lembrar que cada membro tem um papel fundamental no sucesso do comitê e que a colaboração e o comprometimento de todos são essenciais para alcançarmos nossos objetivos.

Além disso, é fundamental que tenhamos em mente a importância da ética e da transparência em todas as nossas ações. Devemos sempre agir de forma responsável e respeitosa, mantendo uma postura ética e coerente com os valores do nosso comitê.

Por fim, espero que este manual possa ser uma fonte de inspiração e orientação para todos os jovens cooperativistas e membros do Comitê Geração C.

Juntos, podemos fazer a diferença em nossa comunidade e contribuir para um mundo melhor.

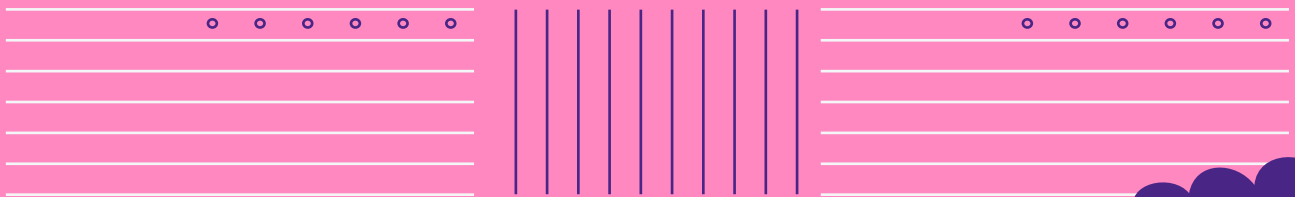
Alana Adinaele

Coordenadora Nacional do Geração C

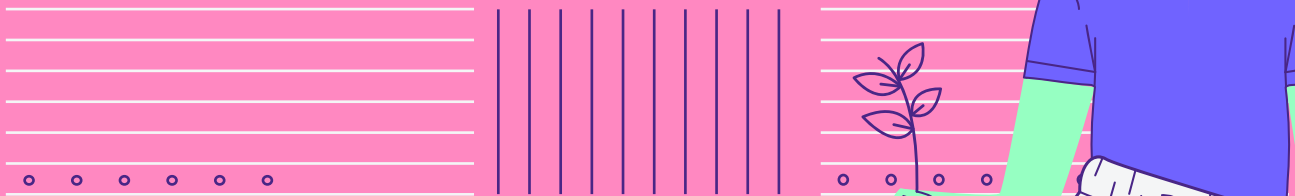


SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
1ª FASE	
PLANEJAMENTO DA CONSTITUIÇÃO	12
1.1 SENSIBILIZAÇÃO INICIAL DA COOPERATIVA	13
1.2 DESIGNAÇÃO DO AGENTE DO COOPERATIVISMO	14
1.3 DIAGNÓSTICO INICIAL	16
1.4 ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE JOVENS	17
1.5 SENSIBILIZAÇÃO INTERNA DE COLABORADORES	19
1.6 SENSIBILIZAÇÃO DA JUVENTUDE COOPERATIVISTA - EVENTO	21
1.7 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DE JOVENS	23
1.8 PLANEJAMENTO DA CONSTITUIÇÃO OFICIAL DO COMITÊ	25
2ª FASE	
CONCRETIZAÇÃO DO COMITÊ	26
2.1 CONSTITUIÇÃO OFICIAL DO COMITÊ DE JOVENS "GERAÇÃO C"	27
2.2 ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO	28
2.3 ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO COMITÊ DE JOVENS	29
3ª FASE	
FUNCIONAMENTO DO COMITÊ	30
3.1 ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES	31
3.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	32
3.3 INTERCOOPERAÇÃO	34
3.4 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	35
3.5 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO COMITÊ	37
CONCLUSÃO	39
REFERÊNCIAS	41
APÊNDICE 01	42
APÊNDICE 02	43
APÊNDICE 03	47
ANEXO 01	50



INTRODUÇÃO





O cooperativismo é um modelo de negócio que, cada vez mais, evidencia-se como uma alternativa sustentável de desenvolvimento social e econômico, sendo natural que o sistema cresça e se fortaleça em seus sete ramos, são eles: Agropecuário; Crédito; Consumo; Infraestrutura; Saúde; Transporte; e, por fim, Trabalho, Produção de Bens e Serviços.

Todavia, para manter a sustentabilidade e o propósito das cooperativas, é essencial que elas contem com indivíduos engajados e envolvidos no movimento cooperativista. Isso tem se tornado um tópico relevante quando se trata da participação das gerações futuras. Muitos representantes institucionais, presidentes, diretores e conselheiros têm demonstrado preocupação com o engajamento de seus associados e colaboradores.

Nesse sentido, a organização do quadro social se revela crucial como uma ferramenta que auxilia a gestão na tomada de decisões, promove a proximidade entre os cooperados, fortalece a participação e os processos democráticos e consolida os princípios cooperativistas na prática.

No entanto, para que os associados se engajem adequadamente na organização do quadro social da cooperativa, é fundamental a implementação de projetos inovadores, principalmente para atrair os jovens cooperados e até filhos e filhas de cooperados, a depender do ramo da cooperativa. Há que se pensar na perenidade das cooperativas, na formação de novas lideranças.

O esforço direcionado para o desenvolvimento dos jovens não só fortalece a cooperativa, mas também promove os valores da cooperação e expande o movimento cooperativista. Na Carta Manifesto dos Jovens Embaixadores do Cooperativismo Brasileiro já dizia “[...] me deem espaço, mostrem o caminho, quero aprender com vocês, mas preciso de incentivo, oportunidade e de notoriedade. Peço que invistam em mim, não serei um custo e sim lucro para o futuro, desejo ser um líder como vocês para promover a perpetuidade do cooperativismo

[...]” (JOVENS EMBAIXADORES DO COOPERATIVISMO BRASILEIRO, 2019).

Esse manifesto foi construído em 2019, durante o 14º Congresso Brasileiro do Cooperativismo, no qual a importância da participação jovem foi reconhecida, desencadeando, no ano seguinte, 2020, a criação do **Comitê Nacional de Jovens Geração C**, em parceria com as Organizações Estaduais do Sistema OCB. Desde então, o Comitê de Jovens vem atuando intensamente, fortalecendo seu compromisso com o cooperativismo, pelos laços de pertencimentos gerados e da representatividade alcançada, e vem suscitando uma nova geração cooperativista por meio da criação de Comitês de Jovens em cooperativas em todo o Brasil.

A formação dos comitês de jovens é uma estratégia pensada para o futuro do cooperativismo no país. Seu objetivo é preparar os jovens para se tornarem futuras lideranças no modelo cooperativista, além de promover a disseminação do cooperativismo onde estão inseridos.

Por fim, a criação dos comitês de jovens reflete a necessidade de planejar o futuro das cooperativas desde já, contribuindo para a sustentabilidade da organização ao longo dos anos e para a renovação futura de seus órgãos de gestão. Além disso, conceder espaço de maneira qualificada aos jovens é uma das estratégias das políticas de inclusão e diversidade, tão necessária para a aderência à pauta ESG (*Environmental, Social and Governance*).

Uma vez os comitês constituídos, a forma como irão atuar, mesmo considerando a necessidade de flexibilização, a depender das variáveis locais e do ramo, deve ter alguns elementos basilares, como é o caso de implementação de um processo contínuo de educação, formação e integração do quadro social com o propósito de aumentar a participação dos jovens no cooperativismo. É importante destacar que estamos formando uma geração de futuros líderes, devidamente preparados para impulsionar o movimento cooperativista e se tornarem membros ativos.



VISÃO GERAL DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE COMITÊS DE JOVENS NAS COOPERATIVAS



FASES E ETAPAS PARA A CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ DE JOVENS NAS COOPERATIVAS





• • • • • •		• • • • • •

1ª FASE

PLANEJAMENTO DA CONSTITUIÇÃO

• • • • • •		• • • • • •





1.1 SENSIBILIZAÇÃO INICIAL DA COOPERATIVA

O primeiro processo para constituição de um Comitê de Jovens é a promoção de um diálogo reflexivo e analítico entre gestores e dirigentes da cooperativa. A motivação ou a provocação pode ser tanto interna quanto externa, mas é essencial esse momento para a tomada de decisão de implantação de um Comitê de Jovens na cooperativa, possibilitando a todos o entendimento da sua importância e das suas vantagens.

A implantação do Comitê de Jovens traz consigo uma decisão que demanda uma escolha consciente por parte da diretoria da cooperativa, que vai dar legitimidade ao processo, de-

cisão que corresponde à escolha que atenda às expectativas do real objetivo em se ter um Comitê de Jovens.

Não basta apenas ser um desejo momentâneo ou baseado em algum tipo de pressão ou até mero modismo ou ação de *marketing*. É preciso que essa decisão seja pensada, refletida e sistematicamente aprovada pela alta direção. A efetividade e o sucesso desse projeto estão diretamente ligados às razões e aos propósitos da cooperativa ao decidir pela constituição de seu Comitê de Jovens, motivo pelo qual essa etapa é fundamental.

NOTA TÉCNICA 1

Para dar maior segurança ao processo de implantação do Comitê de Jovens, é necessário que reflitam e respondam a algumas perguntas, como:

- Por que implantar um Comitê de Jovens? (Sugestão: utilizar o **APÊNDICE 01**)
- O que se espera da atuação do comitê: trabalhos sociais? Participação na gestão da cooperativa? Apoio na sustentabilidade da cooperativa? Ação educacional?
- As ações do Comitê de Jovens serão acompanhadas diretamente pela diretoria da cooperativa?
- Quais são os critérios/as premissas que a cooperativa quer que sejam respeitados na prática da atuação do Comitê de Jovens?
- A implantação fará parte das políticas internas da cooperativa? Passará a constar no Estatuto Social da cooperativa?



1.2 DESIGNAÇÃO DO AGENTE DO COOPERATIVISMO

Quanto à reflexão anterior apontando para a continuidade do projeto de implantação de um Comitê de Jovens, é fortemente recomendado que a cooperativa designe uma pessoa como ponto focal para conduzir uma série de ações durante a fase de constituição, além de passar a ser o elo permanente entre o comitê constituído e os dirigentes da cooperativa.

Considerando que, dentro do contexto das cooperativas brasileiras, é comum contar com colaboradores de diversos cargos, normalmente vinculados à área de recursos humanos, que se dedicam a realizar ações sociais, culturais, educacionais e assistenciais, sugere-se que esse colaborador seja designado como o ponto focal, a quem chamaremos de Agente do Cooperativismo ou **Agente Coop** neste manual.

A função desse colaborador é oferecer suporte à diretoria, principalmente na fase em que o comitê ainda não foi constituído. Ele será responsável pelo planejamento inicial, estabelecendo parâmetros como a forma de divulgação, critérios de seleção e tomando decisões importantes, como a definição do número de jovens por unidade da cooperativa, entre outras questões.

É importante que o Agente Coop designado possua disponibilidade de tempo para as ações previstas, além de ter integridade reconhecida pela comunidade cooperativista, pois sua atuação será crucial para a preservação, a sustentabilidade e a disseminação da história e dos princípios cooperativistas.

O alinhamento, a comunicação eficaz e a construção de uma relação de confiança com a diretoria da cooperativa também são essenciais. Todos devem estar comprometidos a buscar o objetivo comum de implementar o Comitê de Jovens.

O agente designado deve ter clareza sobre os objetivos da cooperativa, compreender sua cultura organizacional e possuir a habilidade de influenciar as pessoas a trabalharem com entusiasmo em busca desses objetivos, visando ao bem comum e mantendo o equilíbrio com a cultura já consolidada.

Com esse perfil bem claro, entende-se que o Agente Coop também desempenha um papel crucial no futuro do cooperativismo brasileiro, contribuindo para sua consolidação e desenvolvendo ideias e projetos que envolvam cada vez mais jovens comprometidos com os valores fundamentais do movimento cooperativista.



NOTA TÉCNICA 2

É necessário considerar a importância da função que esse profissional irá exercer neste processo, pois o sucesso da implantação do Comitê de Jovens dependerá da organização e do comprometimento com que as ações serão executadas.

É preciso considerar que o Agente Coop terá acesso aos vários níveis hierárquicos da cooperativa, além de também se relacionar com a diversidade de perfil dos cooperados.

Perfil do Agente Coop:

- Facilidade de relacionamento e interação com o público jovem;
- Conhecimento e habilidade para utilizar mídias sociais, linguagem virtual e ferramentas tecnológicas;
- Habilidade de falar em público e gerar engajamento;
- Habilidade de tomar decisões alinhadas com a diretoria da cooperativa e capacidade de negociar entre as partes envolvidas;
- Capacidade para lidar com as adversidades;
- Conhecimento sobre o cooperativismo, a história da cooperativa e sua cultura organizacional;
- Disponibilidade de tempo compatível com as atividades em cada fase de atuação, principalmente nas que antecedem a constituição do comitê em si;
- Conhecimento sobre processo de organização do quadro social;*
- Responsabilidades do Agente Coop:
 - » Coleta e análise de dados/informações, especialmente antes da constituição do Comitê de Jovens;
 - » Proposição das diretrizes, do público-alvo e do cronograma de ações;
 - » Convocação para reuniões;
 - » Preparação e logística para realização de encontros e reuniões;
 - » Ser o elo entre a diretoria da cooperativa e os jovens;
 - » Gestão administrativa, incluindo controle de documentos, tais como: lista de presença, avaliações, correspondências, manuais, entre outros.

***Na plataforma CapacitaCoop há um curso específico sobre esse tema, chamado “Núcleos e Comitês: como organizar e fortalecer o quadro social”.**



1.3 DIAGNÓSTICO INICIAL

Após a decisão da cooperativa de constituir um Comitê de Jovens e designar uma pessoa responsável (Agente Coop), sugere-se a elaboração de um diagnóstico inicial, de coleta e análise de dados dos possíveis membros do futuro comitê. Trata-se de um instrumento de mapeamento e diagnóstico da realidade local e sobre o perfil dos jovens. As informações levantadas vão orientar todo o trabalho a ser desenvolvido no processo de implantação do comitê.

O estudo do perfil dos jovens em potencial permitirá fundamentar a proposta inicial de diretrizes, o cronograma de ações e as demais estratégias de atração e engajamento desse público. Além disso, será possível ter uma percepção de quantos interessados em se tornarem membros do comitê.

Esse diagnóstico deve ser conduzido pelo Agente Coop designado, que pode contar com a ajuda de outros colaboradores da cooperativa.

NOTA TÉCNICA 3

- De acordo com o Regimento Interno do Comitê Nacional de Jovens da OCB, os membros devem ter entre 18 e 35 anos e manter vínculo com o cooperativismo enquanto participarem do grupo, podendo ser cooperados, colaboradores (inclui estagiários e aprendizes) e filhos de cooperados;
- Apesar de o regimento considerar não só cooperados, mas também colaboradores-empregados, filhos, entre outros, a boa prática sugerida é a concentração principal em jovens que sejam cooperados. Uma boa prática mais comum é que os empregados participem como apoiadores do comitê local;
- Os dados e as informações coletados nesta etapa irão fornecer as condições em que se dará todo o percurso de implantação do comitê. O Agente Coop deve definir qual o melhor método de pesquisa a ser utilizado para a sua realidade;
- Quanto mais jovens respondentes, melhor será a qualidade do diagnóstico consolidado;
- Caso a cooperativa opte por não realizar um diagnóstico mais amplo, é necessário, ao menos, levantar algumas informações básicas. Por exemplo: quantos jovens estão interessados, o perfil básico e a disponibilidade para participarem do comitê;



- No tratamento das informações, é preciso levar em conta que ter uma visão abrangente sobre o perfil do público jovem da região possibilita adequar assertivamente as ações a serem realizadas durante o processo de constituição do comitê.

Observação 1: o APÊNDICE 02 é uma sugestão de diagnóstico que pode ser utilizado como referência nesta etapa e contém um exemplo de questionário que pode ser aplicado.

Observação 2: a cooperativa deve observar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para realização do diagnóstico. Na plataforma CapacitaCoop temos um curso que permite conhecer de forma introdutória os principais aspectos jurídicos da LGPD.

1.4 ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE JOVENS

Após levantamento, tratamento, análise e interpretação dos dados/das informações, o Agente Coop estará apto a elaborar o **Projeto de Constituição de Comitê de Jovens**. Trata-se de um documento para registrar todo o planejamento que envolve a constituição de um Comitê de Jovens. Por meio dessa formalização, a diretoria da cooperativa poderá enxergar as etapas, os critérios, as diretrizes, as estratégias, as responsabilidades e os custos. Apesar de ser um processo um pouco mais burocrático, ele é fundamental para não haver questionamentos e desgastes, além de dar a segurança para o Agente Coop atuar de forma respaldada pelo projeto aprovado.

É sugerido que conste desse documento o objetivo geral e os específicos que se pretende alcançar com o comitê a ser constituído; o perfil consolidado dos jovens interessados que responderam ao questionário do diagnóstico; quantos membros terá o comitê; e, por fim,

como serão organizados, incluindo os critérios para escolha dos jovens, quando o número de candidatos for superior ao número de membros determinado. Deve-se, ainda, constar a descrição de como se dará a divulgação e as estratégias de atração dos jovens, com respectivo cronograma e eventuais custos das demais etapas.

Também é nesse momento que temos o planejamento dos eventos de sensibilização de colaboradores e dos jovens. É pertinente definir como acontecerá o evento antes de fazer a sensibilização, como, por exemplo, como será a logística e a estrutura do evento. É indispensável que a cooperativa utilize todos os seus canais de comunicação para divulgar e incentivar que os cooperados apoiem o Comitê de Jovens.

O projeto aprovado passa a ser a fonte para produção das apresentações das fases seguintes de sensibilização.

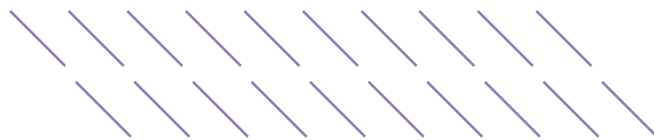


NOTA TÉCNICA 4



Outros pontos a serem observados:

- Como será a estratégia de sensibilização interna dos colaboradores da cooperativa?
- Quem será convidado a participar? (Cooperados, filhos de cooperados etc.)
- Quantos comitês deverão ser implantados: um por unidade? Apenas um único comitê para toda a cooperativa? Por segmento? Por localidade?
- Como serão formados os comitês nas pequenas comunidades?
- Como serão formados os comitês em comunidades onde há a presença de outras cooperativas? E cooperativas de outros ramos?
- Qual política será utilizada em comunidades em que há demanda de participação de jovens que não têm vínculo com a cooperativa?
- Quando houver atividades que envolvam outros colaboradores, essa responsabilidade deve estar claramente descrita;
- Cronograma físico-financeiro de todas as ações;
- Planejamento logístico dos eventos de sensibilização;
- Regras para inscrição e seleção dos jovens.





1.5 SENSIBILIZAÇÃO INTERNA DOS COLABORADORES

Pela escuta, as parcerias são construídas e ampliadas. Assim, quanto maior é o apoio dos colaboradores da cooperativa, em especial das lideranças, maiores são as chances de sucesso na implantação do projeto e menores serão os obstáculos na efetivação das ações futuras. Ademais, a cooperativa não poderia incorrer no erro de fazer uma campanha de atração de jovens sem que ao menos todos os colaboradores internos estejam cientes e minimamente preparados para esclarecer as dúvidas do público interessado.

A etapa de sensibilização interna dos colaboradores requer estratégia e um plano de ação consistente. É preciso comprometimento coletivo com o processo de constituição do Comitê de Jovens.

Esta etapa pode ser realizada por meio de reuniões de áreas, de um evento específico para lançamento interno ou mesmo de documento formal enviado aos gestores para que possam estar cientes e retransmitir às suas equipes.



NOTA TÉCNICA 5



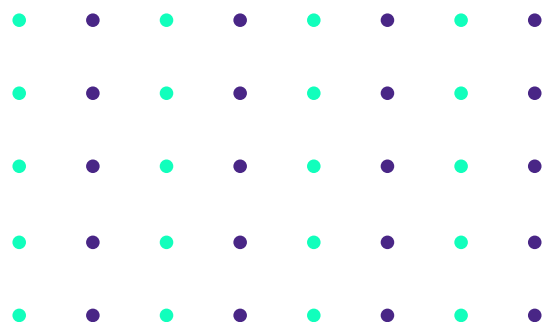
É importante preparar um material para esse momento, contendo informações claras sobre:

- A importância da constituição do Comitê de Jovens;
- O que é o comitê;
- O que se espera de sua atuação;
- Quais os benefícios de ter o comitê;
- Expectativas da diretoria;
- E, principalmente, qual é o propósito da cooperativa em relação à implantação do comitê.

É necessário que a diretoria:

- Apresente o propósito, isto é, a razão que levou a cooperativa a decidir pela implantação do Comitê de Jovens (por que devemos criar o comitê?);
- Apresente a pessoa que ficará responsável pelo tema na cooperativa (Agente Coop);
- Solicite o apoio dos gestores ao processo de implantação do comitê, reforçando a importância de manter uma comunicação assertiva, incentivando a participação dos jovens;
- Solicite a indicação de um colaborador que atua na cooperativa para exercer a função de apoio local, caso o comitê não fique localizado na sede da cooperativa.

Observação: caso, durante essa fase, alguma sugestão ou observação significativa seja considerada, o Projeto de Constituição de Comitê de Jovens deve ser atualizado.





1.6 SENSIBILIZAÇÃO DA JUVENTUDE COOPERATIVISTA - EVENTO

A constituição do Comitê de Jovens, apesar de ser uma decisão da diretoria da cooperativa, precisa ter a aceitação e o apoio de toda a comunidade cooperativista em razão da importância desse projeto para a sustentabilidade do negócio. Realizar um evento de sensibilização envolvendo a comunidade cooperativista é um trabalho de fundamental importância para alcançar e sensibilizar o maior número de jovens.

Essa sensibilização primeiramente pode ser realizada por meio massivo de comunicação, como mensagens de texto virtual, *site*, *spots* de rádio, rede sociais, chamadas de TV, cartazes, faixas. Após esse formato, a ação pode ser feita de forma mais direta e individualizada aos jovens público-alvo do comitê.

O evento deve ser pensado cuidadosamente, afinal, a primeira impressão pode definir grande parte do sucesso do projeto e gerar marcas significativas que deem o tom da importância da ação. No entanto, independente-

mente do tamanho do evento, o compromisso fundamental neste momento é despertar o interesse dos jovens e angariar o apoio da comunidade onde o comitê será implantado.

Este é o momento para usar toda a criatividade e a ousadia para convidar a comunidade cooperativista a participar do evento. Lembrando que os jovens ainda não têm muitas informações, assim, o convite precisa ser dirigido para despertar o interesse deles.

Será um momento de lançamento da ideia, do propósito e da missão, isto é, a razão que levou a cooperativa a decidir pela implantação do Comitê de Jovens. Importante apresentar com clareza do que se trata o comitê e o que se espera dos jovens, além de solicitar o apoio dos colaboradores no processo de implantação do projeto. Ao final do evento, os jovens interessados devem preencher a ficha de inscrição, porém deve ficar claro que esse ato não oficializa a participação.



NOTA TÉCNICA 6

Caso o projeto descrito no item 1.4 não tenha sido detalhado nesta parte, há que se definir com a diretoria qual o tipo de evento de sensibilização que será realizado: um jantar, uma palestra, um seminário, uma reunião, um coquetel.

É importante também envolver todos os funcionários da cooperativa neste evento para reforçar o envolvimento e o comprometimento de todos com a nova iniciativa.

Definido o evento, o Agente Coop deverá planejar as etapas:

- Logística: contratação de profissionais, local, *buffet*, decoração, convites etc.;
- Estrutura do evento: abertura, discurso da diretoria, conteúdo a ser transmitido etc.;
- A duração do evento, que deve ter no mínimo 1 hora e no máximo 2 horas.

É fundamental levar em consideração o perfil dos jovens da região no momento de definir o tipo do evento, para despertar o interesse desse público. Para que o convite para o evento de sensibilização seja cuidadosamente pensado, alguns aspectos devem ser observados no momento de sua elaboração:

- A linguagem e o veículo de comunicação a ser utilizado na divulgação devem ser eficazes e dirigidos para atingir o público-alvo;
- O convite pode ser formal, utilizando carta-convite, ou informal, por meio de programa de rádio, assim como verbal, por meio de contato pessoal, utilizando uma linguagem que estimule a participação dos jovens;
- Os gestores, os funcionários de apoio nas unidades ou entrepostos e o Agente Coop devem estar comprometidos com esta ação, para que ela atinja a expectativa do número de participantes para o encontro. Durante os dias que antecedem o evento, todos devem reforçar o convite sempre que estiverem em contato com os cooperados;
- A diretoria deve apresentar o propósito da cooperativa com a implantação do Comitê de Jovens, expressando com clareza o seu compromisso com este projeto.

Observação: é importante que outros setores da cooperativa estejam a par da atividade que está em curso. Por isso, deve-se envolver outros setores no processo, como relacionamento com os cooperados, comunicação, *marketing*, entre outros.

Importante promover uma avaliação do evento considerando algumas questões, como:

- Os objetivos e as expectativas foram atendidos?
- Quantos jovens compareceram? Foi o suficiente?
- Quantos se interessaram em participar do comitê?
- Quais foram os pontos fortes e fracos do evento?





1.7 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DE JOVENS

As inscrições serão colhidas preferencialmente no evento de sensibilização descrito na etapa anterior. Porém, não pode ser impeditivo para novas inscrições, desde que esteja no prazo previamente planejado.

O formulário de inscrição deve questionar se o jovem participou da fase de diagnóstico, pois, em caso afirmativo, as principais informações já foram levantadas. Caso contrário, é fundamental que preencha todos os campos que constam no **APÊNDICE 01**, pois servirão de base para confronto entre seus dados e o perfil almejado.

Após o encerramento da fase de inscrições, será analisado quantos jovens têm o perfil adequado ao projeto, e deve ser verificado se o número de pré-aprovados é suficiente para a constituição do comitê, conforme foi planejado. Se a quantidade não for suficiente, o Agente Coop e os colaboradores devem criar, juntos, ações dirigidas de forma a obter mais inscrições. A estratégia pode ser envolver pessoas de influência que contribuam com a indicação e a persuasão de novos interessados.

Uma vez encerrado o período de inscrição e análise dos dados pessoais e perfil adequado, temos o grupo de jovens pré-aprovados para participarem da última fase de seleção, que é a aprovação em dois importantes cursos, são eles: Cooperativismo - Primeiras Lições; e Núcleos e Comitês: como organizar e fortalecer o quadro social. Além do propósito técnico/educacional da ação, essa fase tem como objetivo complementar verificar a disponibilidade e a responsabilidade do jovem diante do desafio, pois, caso já manifeste resistências ou não cumpra o prazo de entrega dos certificados de conclusão dos dois cursos indicados, sua inscrição será cancelada.

É fundamental que os critérios que serão analisados fiquem claros durante as fases de sensibilização. Deixar isso em aberto é um erro que pode comprometer o futuro do comitê. É necessário sempre reforçar que a participação e o comprometimento dos interessados são fundamentais para o sucesso do projeto.



NOTA TÉCNICA 7



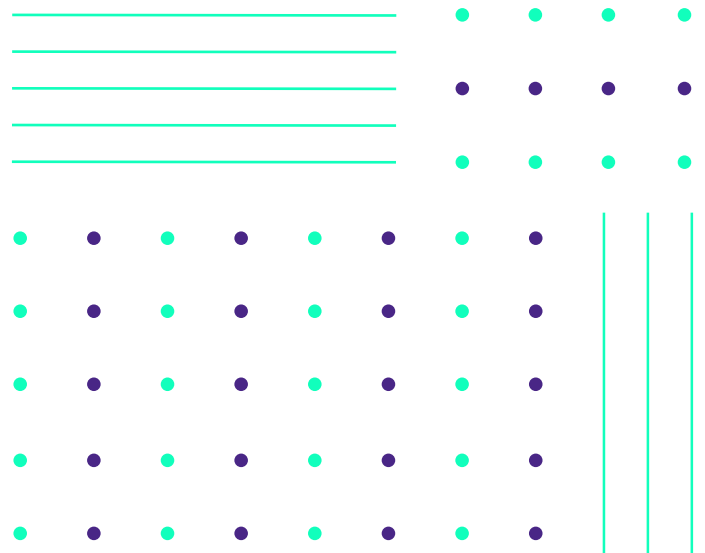
Alguns aspectos são importantes de serem analisados e considerados na reflexão sobre o perfil dos jovens que serão convidados a participar. Por exemplo, se o jovem está na faculdade no turno em que as reuniões irão acontecer, temos que nos antecipar de que ele não vai conseguir estar presente.

Essas reflexões são importantes para comparar o perfil descrito no projeto com os dados informados pelos jovens.

Aspectos importantes a serem analisados, comparando o perfil descrito no projeto com os dados informados pelos jovens:

- Disponibilidade de horário para participar, comprovada por carta de anuência do gestor, no caso de o candidato ser empregado;
- Apoio da família para sua participação;
- Se existe algum tipo de impedimento;
- Comprometimento: o jovem interessado está ciente do projeto, dos desafios, da importância de se envolver? Está determinado a participar?

Observação: os interessados terão 30 dias para a entrega dos certificados dos cursos obrigatórios ao Agente Coop. Caso sejam reprovados, podem iniciar o curso novamente, mas o prazo não será estendido.





1.8 PLANEJAMENTO DA CONSTITUIÇÃO OFICIAL DO COMITÊ

Uma vez os membros aprovados no processo de seleção, mas ainda antes da oficialização do comitê, os jovens devem se reunir com o Agente Coop para traçarem um plano visando planejarem as ações que vão anteceder o momento da constituição oficial do comitê.

A participação dos jovens selecionados nesta etapa fará com que eles compreendam ainda mais o projeto, possibilitando um maior engajamento para as etapas seguintes, inclusive permitindo um melhor discernimento até decidirem continuar ou não no comitê que está sendo implementado.

Esse planejamento se faz necessário por ser um instrumento eficaz para determinar com antecedência as atividades que devem ser

desempenhadas. Devidamente alinhado com a cooperativa, o Agente Coop e os jovens inscritos podem definir as datas e a pauta para a reunião formal de constituição do Comitê de Jovens.

Também é importante fazer um levantamento de orçamento, para prever todos os eventuais gastos operacionais do comitê, desde a contratação de pessoal até as despesas com combustível para deslocamento e materiais de apoio para a realização das atividades, entre outros.

Nessa discussão, deve ser definido se a formação dos jovens se dará antes da constituição do comitê ou se será depois. Neste manual consideramos na fase posterior, entendendo que o processo de capacitação é contínuo.





○ ○ ○ ○ ○ ○		○ ○ ○ ○ ○ ○

2ª FASE

CONCRETIZAÇÃO DO COMITÊ

○ ○ ○ ○ ○ ○		○ ○ ○





2.1 CONSTITUIÇÃO OFICIAL DO COMITÊ DE JOVENS “GERAÇÃO C”

A etapa de oficialização do Comitê de Jovens é o momento de concretização de todo o trabalho realizado anteriormente. Esta etapa representa a origem efetiva do comitê, o momento do nascimento, da primeira ação conjunta e o primeiro encontro.

A constituição e a oficialização do Comitê de Jovens se dá por meio de uma reunião formal. Por ser o primeiro encontro, é necessário que o Agente Coop conduza de acordo com pauta da reunião previamente elaborada, mantendo desde o início o profissionalismo exigido nas reuniões futuras.

NOTA TÉCNICA 8

Aspectos importantes para realização desse encontro:

- A presença da diretoria da cooperativa, nesta primeira reunião, oficializa a constituição do Comitê de Jovens;
- É fundamental a presença de todos os participantes, pois essa reunião será registrada em Ata de Constituição do Comitê de Jovens (como sugestão, o Agente Coop convoca o colaborador da unidade ou entreposto para fazer o registro em ata);
- Ao final da reunião, é necessário que todos os presentes assinem a Ata de Constituição do Comitê de Jovens;
- Este encontro é uma reunião formal, e não um evento festivo. Por isso, a sugestão é não extrapolar o tempo de 90 minutos;
- Importante o registro fotográfico deste momento.

Observação: embora não seja uma exigência, o registro da foto oficial do evento para divulgação pode ser muito importante para marcar a solenidade. Como os jovens têm o hábito de utilizar as redes sociais, o registro de fotos pode ser algo estimulante, além de fazer a divulgação do comitê da cooperativa.



2.2 ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Com o Comitê de Jovens já alicerçado, é necessária a elaboração de seu Regimento Interno, que nada mais é do que um documento que estabelece normas para a organização e o funcionamento do próprio comitê, traçando os diversos níveis hierárquicos, as competências exigentes e principalmente os relacionamentos internos e externos.

A elaboração do Regimento Interno é uma atividade que precisa ser realizada em conjunto com os participantes do Comitê de Jovens, com o propósito de determinar a estrutura administrati-

va, especificando todas as atividades funcionais e os seus limites, além de nivelar estas atividades em uma unidade coerente, buscando a eficácia do grupo e o cumprimento de sua função.

Em geral, o regimento permanece em vigor enquanto o comitê existir. Por este motivo deve acompanhar as alterações estruturais, demonstrando as mudanças ocasionadas e apresentando transparência nas ações. Lembrando que a criação do regimento e todas as suas alterações devem ser submetidas à observação da diretoria da cooperativa.

NOTA TÉCNICA 9

Aspectos importantes a serem observados:

- Como ainda não houve eleição de secretário do comitê, um colaborador da cooperativa deve estar presente nesta reunião para exercer a função de redigir a ata;
- No **APÊNDICE 02** é apresentado um modelo de Regimento Interno do Comitê de Jovens, que pode ser usado como referência;
- O Agente Coop, em conjunto com os jovens, deve considerar as especificidades da sua cooperativa e pode buscar informações em outros Regimentos Internos de Comitês de Jovens já formados, para verificar possíveis direitos, deveres, limitações, e orientações também podem ser incluídas.

Observação: No **APÊNDICE 03** disponibilizamos o Regimento Interno do Comitê Nacional de Jovens Geração C, que também pode servir como um modelo de criação para o Regimento Interno do Comitê Local de Jovens.



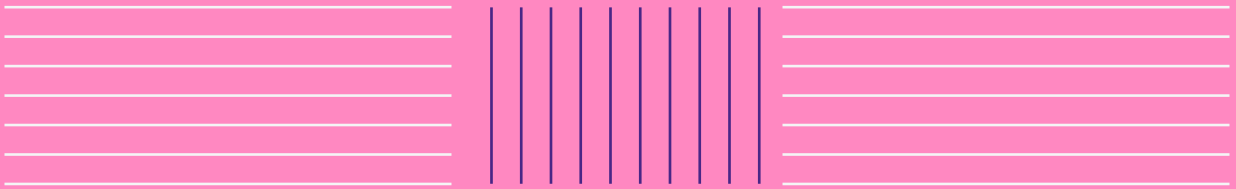
2.3 ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO COMITÊ DE JOVENS

Depois de construído e aprovado o Regimento Interno, chegou a hora de os jovens exercitarem uma ação política de democracia, que é a eleição da coordenação do comitê.

No grupo dos jovens, geralmente é possível identificar pessoas que se destacam, seja pelo perfil comunicativo, seja por uma postura que gera confiança e respeito dos demais participantes. No entanto, deve ser estimulado que qualquer pessoa possa se candidatar, pelo princípio cooperativista da adesão livre e voluntária. O fundamental é que os candidatos conheçam bem as responsabilidades de cada integrante da coordenação.

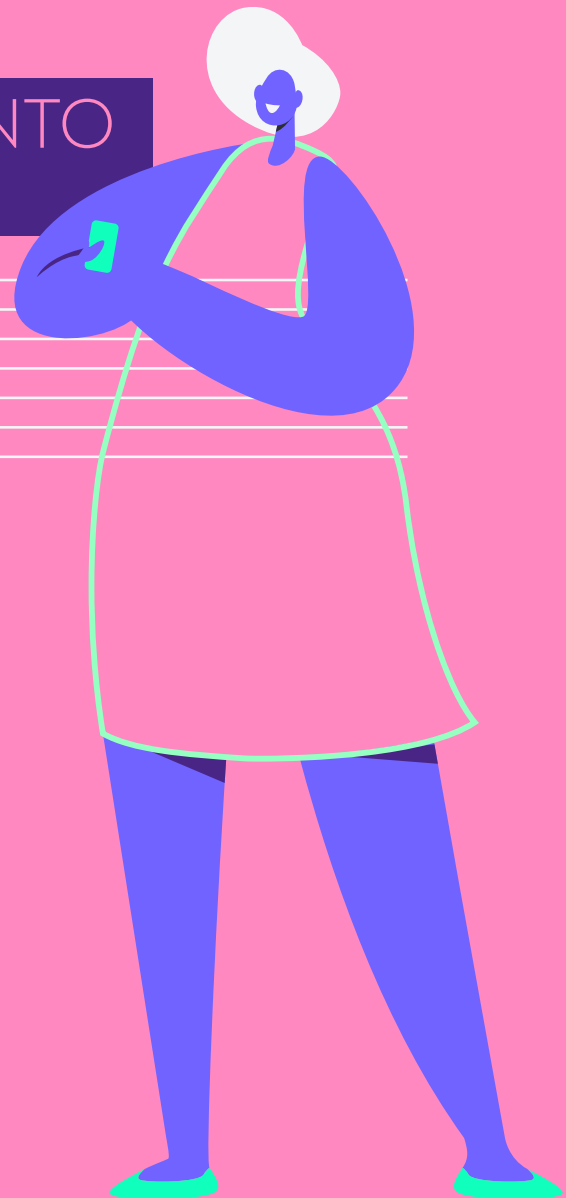
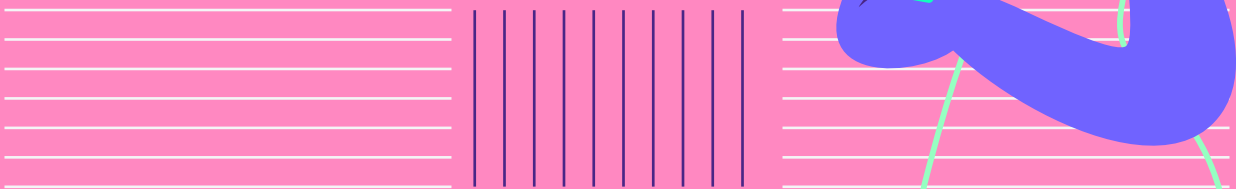
A eleição dos coordenadores pode ser feita mediante voto sigiloso ou aberto, conforme determinado no Regimento Interno, sendo fundamental que seja um processo sério, baseado na lisura e na ética. O importante é que as pessoas eleitas passem a exercer seu papel de liderança, para que se tornem facilitadoras no desenvolvimento de todos os trabalhos do comitê.

O tempo em que os representantes ocuparão o cargo e as regras de rotatividade devem seguir também o que está previsto no Regimento Interno.



3ª FASE

FUNCIONAMENTO DO COMITÊ





Após todo o processo prévio à constituição oficial do Comitê de Jovens, chega a fase permanente de atuação, que vamos chamar, neste manual, de **“Funcionamento do Comitê de Jovens”**, que é estruturada em quatro eixos de atuação, sendo eles: elaboração das diretrizes; representação institucional; intercooperação; e formação e capacitação.

3.1 ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES

É imperativo, para o sucesso do comitê, que os membros iniciem suas atividades de maneira proativa. Devem começar planejando e redigindo as diretrizes e as responsabilidades. A prática de formalizar todos os acordos é crucial para conferir credibilidade e segurança aos membros. Além disso, torna-se um instrumento que garante a continuidade do trabalho planejado, mesmo com a substituição dos membros, evitando o risco de perda de direcionamento e promovendo a gestão do conhecimento.

As diretrizes de atuação devem ser definidas e periodicamente revisitadas, uma vez que as discussões sobre as atividades e as estratégias a serem adotadas devem ser uma ação contínua, dada a velocidade das mudanças no ecossistema da cooperativa e no mundo em geral.

Além de descrever as ações a serem realizadas, devem ser apontados os resultados pretendidos, seja em termos de participação, seja em engajamento ou impactos associados aos objetivos estabelecidos. Os membros também podem determinar os temas a serem aprofundados, por meio de ações de capacitação e estudos, estabelecendo estratégias para

alcançar tais objetivos. Cronogramas detalhados, recursos necessários e responsabilidades pessoais devem ser discutidos e planejados.

Dentro da redação das diretrizes, é importante detalhar alguns pontos do Regimento Interno, como a organização do comitê, incluindo estrutura, papéis e responsabilidades; a periodicidade das reuniões; as ações, o calendário e a frequência para estas ações. Também é essencial definir objetivos específicos para períodos determinados, seja mensal, seja semestral ou anual, visando a resultados concretos.

Importante ressaltar que a periodicidade das reuniões depende muito de cada cooperativa; no entanto, é ideal que o intervalo entre elas não ultrapasse 45 dias. Isso evita que os cooperados se sintam distantes da cooperativa e impede a acumulação de informações ultrapassadas.

Ao implementar suas atividades com entusiasmo e dedicação, o Comitê de Jovens terá a oportunidade não apenas de contribuir com sua cooperativa, mas também de desempenhar um papel ativo na construção de uma comunidade mais inclusiva, diversificada e equitativa.



3.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A atuação de um Comitê de Jovens de uma cooperativa voltada à representação institucional desempenha um papel vital na promoção da voz e dos interesses da juventude dentro da organização. Esse comitê é o responsável por articular as necessidades, as aspirações e as preocupações específicas dos jovens membros, assegurando que essas questões sejam devidamente consideradas nas decisões e nas políticas da cooperativa. Além disso, uma boa prática é organizar fóruns e encontros regulares para incentivar o diálogo entre os jovens e os líderes cooperativistas, estabelecendo uma comunicação eficaz, que fortalece a transparência e a participação democrática.

No âmbito mais amplo, os membros atuam na representação da cooperativa em eventos, conferências e iniciativas externas, destacando o compromisso da organização com a juventude e promovendo os princípios cooperativistas. Essa representação institucional contribui para a construção de uma imagem mais inclusiva e dinâmica da cooperativa perante a comunidade e outras entidades, consolidando sua reputação como uma organização comprometida com o envolvimento ativo da juventude no processo cooperativista.

A representação institucional muitas vezes se manifesta por meio de convites provenientes de diversas fontes, como cooperativas parceiras, a comunidade em geral ou até mesmo do Sistema OCB, para levarem sua mensagem. Estes convites não apenas proporcionam um

ensejo para que os membros participem de palestras, painéis temáticos, debates ou outras iniciativas educativas, mas também desempenham um papel fundamental na projeção e no fortalecimento da imagem da cooperativa.

Essas oportunidades não podem ser subestimadas, especialmente considerando a crescente demanda da juventude por espaços onde possam expressar suas mensagens e perspectivas. Diante desse cenário, é imperativo que os jovens cooperativistas estejam adequadamente preparados para assumir o protagonismo nesses momentos. Embora seja natural identificar indivíduos com mais habilidade para a oratória e desenvolvimento de ideias, é vital que todos os membros busquem ativamente a construção e o aprimoramento dessas competências.

Ademais, é crucial destacar que, diante de cada convite recebido, o comitê responsável deve realizar uma validação conjunta da narrativa que guiará a apresentação. Essa abordagem coletiva visa assegurar que a fala não seja apenas uma expressão individual, mas sim uma representação coesa e alinhada aos princípios e valores institucionais.

Dessa forma, a representação institucional transcende o âmbito individual e se torna uma construção coletiva, onde cada membro contribui para fortalecer a voz da cooperativa e promover uma imagem sólida e coesa perante diferentes públicos e instâncias.



Por fim, há o entendimento de que o jovem atuando como porta-voz inspira outros jovens a se engajarem em iniciativas cooperativas e a contribuírem para a construção de ambientes verdadeiramente democráticos. A inclusão assegura que todos, independentemente de suas origens ou características pessoais, tenham a oportunidade de participar ativamente e se beneficiar do modelo cooperativista. A diversidade enriquece a troca de ideias e perspectivas, enquanto a equidade garante a distribuição justa dos benefícios das cooperativas.

NOTA TÉCNICA 10

O Anuário é a principal base de dados oficiais do cooperativismo brasileiro, atualizada anualmente, com informações socioeconômicas, como indicadores de empregabilidade, ingresso de cooperados e faturamento das cooperativas, bem como a evolução do cooperativismo brasileiro nos últimos anos.

O Anuário reúne informações socioeconômicas que mostram a contribuição das cooperativas para a economia do país e traz indicadores sobre empregabilidade, ingresso de cooperados e faturamento das cooperativas. Também traz dados sobre a distribuição por gênero e ramo do quadro social, dos empregados e dos dirigentes, além da faixa etária dos líderes do cooperativismo.

Você sabia? De acordo com o Anuário, em 2022 somamos 20,5 milhões de cooperados, reunidos em 4.693 cooperativas, gerando mais de 524 mil empregos e alcançando um faturamento de aproximadamente R\$ 656 bilhões. Se comparado ao PIB brasileiro, este valor representaria 6% do total.

Na 5ª edição do Anuário (2023), foi possível encontrar dados sobre o cooperativismo no mundo, no Brasil e segmentados por ramos. Além de um capítulo referente ao estudo inédito “Impactos do Cooperativismo na Economia Brasileira”, realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), que destaca haver maior PIB *per capita*, maior número de empregos formais e melhor saldo da balança comercial nos municípios onde há presença do cooperativismo.

Saiba mais em: <https://anuario.coop.br/brasil/cooperativas>

Sugerimos que os jovens sejam estimulados a conhecerem o **Anuário do Cooperativismo Brasileiro** e também os dados da sua cooperativa e do cooperativismo do seu estado.



3.3 INTERCOOPERAÇÃO

O princípio cooperativista da intercooperação desempenha um importante papel na promoção do compartilhamento de informações entre diferentes cooperativas. Esse intercâmbio de conhecimento permite a troca de experiências bem-sucedidas e desafios enfrentados por jovens em diversas cooperativas, proporcionando novas ideias para o aprimoramento das práticas e a resolução de questões comuns. Esse compartilhamento de informações também fortalece a coesão dentro do movimento cooperativista, consolidando a rede de jovens cooperativistas e ampliando a conscientização sobre as oportunidades e os benefícios do modelo.

Além disso, o comitê, atuando de forma intercooperada, pode desempenhar um papel estratégico no mapeamento de boas práticas existentes em diversas cooperativas. Identificar e documentar iniciativas bem-sucedidas permite a disseminação desses

modelos para inspirar outras cooperativas a adotarem práticas inovadoras e eficazes. Esse intercâmbio contínuo de boas práticas contribui para o fortalecimento do movimento cooperativista como um todo, incentivando a adaptação de métodos bem-sucedidos em diferentes contextos.

Além disso, o Comitê de Jovens pode oferecer apoio especializado para a constituição de núcleos e comitês locais, orientando jovens interessados na criação de suas próprias iniciativas cooperativas. Esse apoio técnico facilitaria a formação de novos grupos, promovendo a expansão do movimento cooperativista entre os jovens e garantindo que a próxima geração esteja bem equipada para enfrentar os desafios do empreendedorismo cooperativo. Essa abordagem colaborativa reforçaria os laços entre as cooperativas, estabelecendo uma base sólida para o crescimento sustentável do cooperativismo entre os jovens.



3.4 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

O quinto princípio do cooperativismo, intitulado “Educação, Formação e Informação”, é a pedra angular que sustenta e impulsiona o sucesso do Comitê de Jovens. Ao longo deste documento, evidenciam-se as inúmeras atividades e responsabilidades dos membros, ressaltando a importância crucial de uma preparação adequada para que os jovens se sintam confiantes em suas atuações.

O entendimento pedagógico dessa preparação preconiza um processo contínuo de formação, reconhecendo a impossibilidade de definir, de maneira tácita, quais cursos e quando realizá-los. Nesse contexto, os próprios membros do comitê desempenham um papel vital, ao identificar lacunas prioritárias por meio de instrumentos de levantamento de necessidades de treinamento, traçando, assim, um plano de formação para o grupo.

O Sistema OCB Nacional contribui de maneira significativa, disponibilizando dezenas de cursos na plataforma de ensino a distância, a CapacitaCoop, com trilhas de aprendizagem sugeridas para o grupo de jovens. Entretanto, é imperativo que o comitê complemente essa oferta com formações presenciais, promovendo uma compreensão mais profunda das particularidades do segmento de atuação da cooperativa, com a cooperativa.

O Agente Coop, além de facilitar a organização e o custeio junto à cooperativa, também deve permanecer atento às dificuldades observadas durante o acompanhamento das ações, utilizando essas informações para abordar aspectos cruciais na formação e no desenvolvimento das habilidades dos participantes.

Fundamental é que os jovens estejam continuamente preparados para suas atuações institucionais para atuarem em conformidade com os propósitos delineados para o comitê. Esse processo deve ser contínuo, acompanhando as atualizações necessárias.

A formação continuada visa não apenas oferecer condições para criar um espírito de união e cooperação entre os jovens, mas também proporcionar um caminho para o progresso por meio do ato educativo. A sensibilização educativa se revela crucial para fomentar o cooperativismo, fazendo com que os jovens se sintam não apenas pertencentes, mas também dedicados às cooperativas, assumindo com vigor e energia suas responsabilidades e contribuindo para o processo de “modernização” e inclusão do cooperativismo.

A preocupação é que essa etapa contribua de forma significativa com os resultados a serem alcançados pelo Comitê de Jovens, gerando respostas duradouras e multiplicadoras no contexto cooperativista. Busca-se que essa ação educacional sensibilize e engaje os jovens, tornando-os instrumentos fundamentais na difusão e no fortalecimento do modelo cooperativista.

Atuando no comitê, os integrantes têm a oportunidade e a missão de atuar em três frentes: como alunos, participando de cursos e palestras; como instrutores, ministrando palestras e avaliando conteúdos; e como engajadores, para que mais jovens participem em oportunidades de formação específicas.



NOTA TÉCNICA 11

Alguns aspectos a serem observados:

Atentar-se para não oferecer uma formação de maneira aleatória, mas sim criar um programa de desenvolvimento direcionado que atenda às necessidades dos jovens.

O Agente Coop, em conjunto com a coordenação do comitê, deve estar atento ao planejamento e à logística de realização da formação, com uma lista de checagem para que o evento aconteça de forma eficiente:

- Contratação do profissional que irá ministrar as formações;
- Definição do local e da infraestrutura: espaço físico, *data show*, quadro branco, *flip-chart*, pincéis, ventiladores, bebedouro, *coffee break*, banheiros, limpeza etc.;
- Preparação de materiais: didático, pedagógico ou reprodução de apostilas;
- Lista de presença, avaliações, *banner*, registro de imagem.

Observação: para manter a qualidade da formação, o quantitativo de jovens deve ser avaliado, considerando um número mínimo de participação.

Além dos cursos *online* da trilha de aprendizagem a seguir, outros temas devem ser identificados, principalmente na área de inovação e sustentabilidade.

Trilha de Aprendizagem, disponível na plataforma CapacitaCoop

Jornada de Formação de Jovem Liderança

Módulo Liderança:

Princípios da Liderança - 30 min.

Liderança Inclusiva - 30 min.

Conflitos Geracionais - 1h.

Competências para o futuro - 30 min.

Módulo Cooperativismo:

Núcleos e Comitês: como organizar e fortalecer o quadro social - 8h.

Cooperativismo - Primeiras Lições - 4h.

Governança Cooperativa - Princípios e Boas Práticas - 4h.

Sucessão Cooperativista - 2h.

Módulo Desenvolvimento Pessoal:

Protagonismo - 1h.

Produtividade e Gestão do Tempo - 35 min.

Vieses Inconscientes - 2h.

Comunicação Assertiva - 2h.

Comunicação e Oratória - 15h.

Apresentações de Alto Impacto - 15h.

Acessibilidade e Direitos das Pessoas com Deficiência - 1h.



3.5 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO COMITÊ

Além dos quatro eixos de atuação direta feita pelo comitê, é importante considerar que a cooperativa também deve fazer o acompanhamento dessa atuação de forma sistemática. Isso garante uma proximidade positiva, pois muitos obstáculos poderão surgir, e é justamente o acompanhamento pela cooperativa que garantirá a assertividade e a longevidade do comitê.

No processo de acompanhamento, o Agente Coop deve observar se o foco no propósito e nos objetivos do comitê está sendo alcançado. É fundamental acompanhar de perto suas ações, direcionando, motivando, avaliando e gerando relatórios de desempenho do grupo. Provavelmente, serão necessários alguns ajustes e correções durante a caminhada, mas o verdadeiro desafio é a perenidade da atuação do comitê.

À medida que os jovens vivenciam suas relações, construindo laços e experimentando sentimentos de dificuldades e realizações, de dúvidas e confiança, de inseguranças e entusiasmo, estarão amadurecendo e se estruturando, por meio da prática dos valores e princípios cooperativistas. Lembrando que é importante medir os resultados constantemente para constatar o alcance dos objetivos, servindo como base para avaliar o sucesso do trabalho realizado e medir o grau de modificação de uma situação após o início desse trabalho.

Ao avaliar os resultados, ressalta-se a importância de observar o equilíbrio da participação dos membros para, eventualmente, identificar se está havendo alguma sobrecarga de alguns ou até exposição excessiva em detrimento de outros jovens que não estão sendo estimulados a participar. Outro ponto importante é tentar cuidar das questões relativas à paridade de gênero, para que todos se sintam representados.



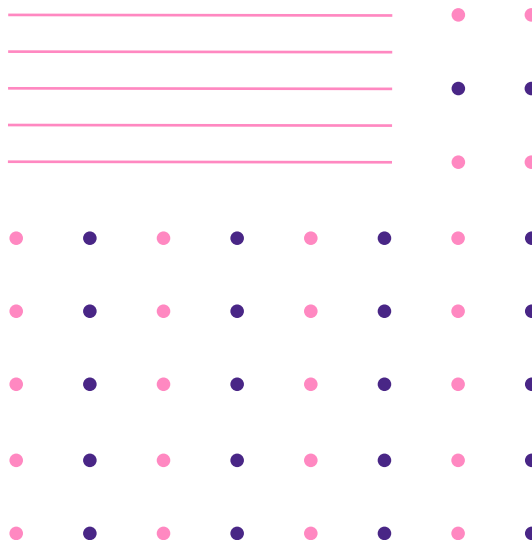
NOTA TÉCNICA 12

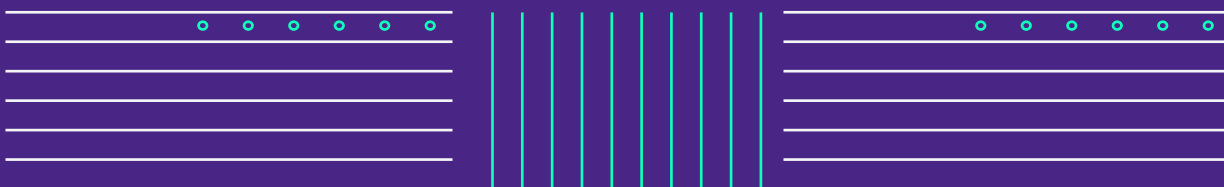
O acompanhamento das ações realizadas pelo Comitê de Jovens deve considerar critérios técnicos. O Agente Coop, junto à diretoria, deve definir quais mecanismos serão utilizados para acompanhar essas atividades, dentro de um prazo pré-estabelecido, analisando, orientando e direcionando ações.

Aspectos importantes a serem considerados:

- Deve-se atentar para que esse acompanhamento feito pela cooperativa, por meio do Agente Coop ou qualquer outra liderança, não gere algum tipo de constrangimento ou cerceamento desprovido de uma justificativa clara. Tem que ser uma ação positiva, para que os jovens sintam que seu trabalho está sendo valorizado e que a cooperativa tenha essa aproximação com o comitê;
- Deve ser definida a ferramenta de planejamento a ser utilizada para programar, acompanhar, avaliar e orientar as ações do Comitê de Jovens. Existem muitas ferramentas disponíveis no mercado, e o Agente Coop deve escolher/propor a que melhor atenda às necessidades da realidade da sua cooperativa;
- É importante definir como serão os relatórios utilizados neste processo, tanto para o retorno ao Comitê de Jovens quanto para alimentar a diretoria com informações.

Todo o passo a passo apresentado neste manual para a constituição de um Comitê de Jovens tem como principal objetivo contribuir para a perenidade da cooperativa e, conseqüentemente, para a do cooperativismo. A participação ativa dos jovens em cooperativas é crucial para o desenvolvimento sustentável dessas organizações. Ao estabelecer um Comitê de Jovens, busca-se não apenas assegurar a continuidade da cooperativa, mas também fortalecer os valores cooperativistas, promover a inovação e criar um ambiente inclusivo e atrativo para as gerações mais jovens.





4 CONCLUSÃO



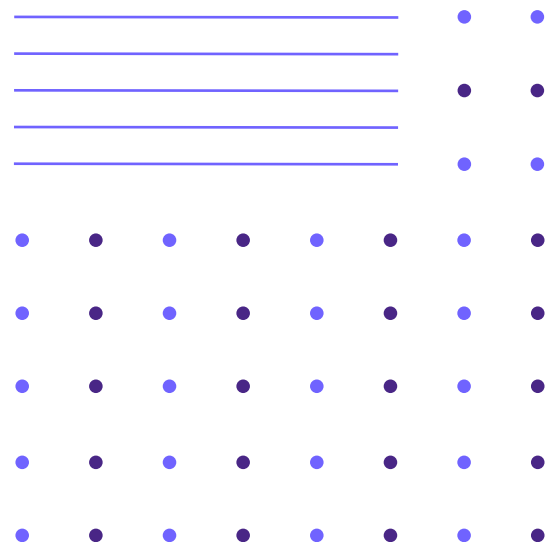


4. CONCLUSÃO

Entretanto, para que a atuação do comitê seja efetiva e alcance os resultados esperados, a cooperativa não pode correr o risco de deixar o comitê isolado. É fundamental aproximá-lo das instâncias decisórias da cooperativa, lembrando que se trata de um órgão consultivo. Os jovens precisam ser ouvidos, mas também mentorados. Essa interação ao longo do tempo será a engrenagem para unir a sabedoria das pessoas que estão há mais tempo, que conhecem bem o contexto da cooperativa, com uma plataforma para a expressão de ideias frescas, inovação e perspectivas modernas, revitalizando a cooperativa.

Para os jovens membros, essa é uma oportunidade de desenvolverem competências fundamentais para suas carreiras, além do aprimoramento de habilidades pessoais. Ao vivenciarem situações novas e ampliarem suas conexões, um mundo novo se abre, mas isso demanda dedicação. A mera participação não proporcionará por si só esse crescimento, é necessário um interesse genuíno.

Ao constituir um Comitê de Jovens, a cooperativa não apenas investe em seu futuro, mas também reafirma seu compromisso com os valores fundamentais do cooperativismo, contribuindo para um movimento mais dinâmico, inclusivo e sustentável.





REFERÊNCIAS

BÜTTENBENDER, P.L. **Cooperativismo na Região Noroeste do Rio Grande do Sul**: experiências de gestão cooperativa e de promoção do desenvolvimento. Porto Alegre: SESCOOP/RS, 2010.

CARRION, R. M. A contribuição da gestão social para o desenvolvimento. *In*: CANÇADO, A. C.; TENÓRIO, F. G.; SILVA, J. T. (Org.). **Gestão social**: aspectos teóricos e aplicações. Ijuí: Ed. da Unijuí, 2012. p. 261-272.

CRÚZIO, H. O. **Como organizar e administrar uma cooperativa**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.

FERREIRA, G. M. V. **Governança e sua relação com a fidelidade em cooperativas**. 2014. Tese (Doutorado em Extensão Rural) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2014.

FRANTZ, W. **Cooperativismo**: perspectivas: um lugar de reencontro com a vida. Ijuí: Unijuí, 2002.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. 21. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

JOVENS EMBAIXADORES DO COOPERATIVISMO BRASILEIRO. **Carta Manifesto**. Apresentada na 14ª CBC. Brasília, 2019.

KLAES, L. S.; SALN, J. F. **O estado da arte e a educação cooperativa**. Florianópolis: [s.n], 1997.

KLAES, L. S. História de pioneiros do movimento cooperativista no Brasil, *In*: **Perspectiva Econômica**, v. 18, n. 42, São Leopoldo, 1983.

NETO, J. A. (Org.). **Redes entre organizações**. São Paulo: Atlas, 2005.

SANTOS, A. C., LIMA, J. B. **Gestão da moderna cooperativa**. Viçosa: CPT, 2001.

SCHNEIDER, J. O.; HENDGES, M. **Educação e capacitação cooperativa**: sua importância e aplicação. São Leopoldo: Unisinos, 2006.

Sistema OCEPAR - PARANÁ COOPERATIVO. **Constituição de Núcleo Jovens em Cooperativas**. Curitiba: Sistema Ocepar, 2021.

THESING, N. J. **Por um mundo melhor**: cooperação e desenvolvimento. Porto Alegre: SESCOOP/RS, 2015.





APÊNDICE 01



POSSIBILIDADES DE OBJETIVOS PARA CONSTITUIÇÃO DOS COMITÊS DE JOVENS NAS COOPERATIVAS

- Despertar o interesse dos jovens nas ações cooperativistas;
- Desenvolver o potencial dos jovens cooperativistas;
- Traçar o perfil do jovem que compõe o quadro de cooperados;
- Aproximar os jovens nas ações realizadas pela cooperativa;
- Formar futuras lideranças;
- Ser um instrumento de educação do cooperativismo, divulgando a identidade da cooperativa na comunidade onde está inserida;
- Promover a sustentabilidade do cooperativismo;
- Oferecer um processo de formação e desenvolvimento para os jovens cooperativistas objetivando despertar o senso empreendedor e profissional;
- Buscar apoio dos jovens cooperativistas nas decisões tomadas pela cooperativa;
- Capacitar os jovens para assumirem mais responsabilidades na atividade cooperativista.





APÊNDICE 02

SUGESTÕES PARA LEVANTAMENTO DE DADOS/INFORMAÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ DE JOVENS

As informações necessárias tanto para avaliar as possibilidades de constituição dos Comitês de Jovens quanto para traçar o perfil de cada comitê podem variar de acordo com a região e, principalmente, com o ramo da cooperativa.

Seguem abaixo algumas sugestões de dados/informações a serem coletados. Cada cooperativa precisa avaliar quais informações podem ser úteis dentro da sua visão estratégica para constituição e atuação do Comitê de Jovens.

- Faixa etária;
- Escolaridade;
- Profissão;
- Estrutura familiar;
- Relação com a cooperativa: cooperado(a), filho(a) de cooperado(a) etc.;
- Grau de parentesco com outros cooperados;
- Histórico de participação nas ações, nos eventos e no conselho da cooperativa;
- Disponibilidade de tempo para participar do Comitê de Jovens, inclusive em viagens;
- Existência de outros grupos de jovens na comunidade;
- Número de jovens na comunidade cooperativista local;
- Número de jovens que residem no campo e quantos residem na cidade;
- Meio de comunicação mais utilizado pelos jovens da região;
- Possíveis obstáculos à participação do Comitê de Jovens.

Observação: segue uma sugestão de modelo de questionário, que também deve ser adequado para a realidade de cada cooperativa, considerando região e ramo do cooperativismo em que está inserida.



SUGESTÃO DE QUESTIONÁRIO PARA LEVANTAMENTO DO PERFIL DO COMITÊ DE JOVENS

1. Dados pessoais

a) Nome: _____ Data de nascimento: _____

b) Grau de escolaridade: _____ Profissão: _____

c) Está estudando?

Sim - o quê? _____ Período: manhã tarde noite

Não

d) Está fazendo algum tipo de estágio?

Sim - tipo de estágio: _____ Horário: _____

Não

e) Está trabalhando?

Sim - onde? _____ Horário: _____

Não

2. Estrutura familiar

a) Estado civil:

Casado(a) Solteiro(a) Outros: _____

b) Tem filhos?

Sim - quantos? _____ Todos moram com você? Sim Não, apenas _____

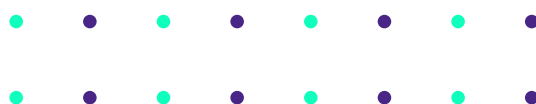
Não

3. Na propriedade (exemplo de pergunta específica para cooperativas agropecuárias)

Trabalha diretamente em alguma atividade produtiva na propriedade?

Sim - quais?

Não





4. Comunidade

a) Onde mora?

Zona rural Zona urbana - município/comunidade: _____

b) Participa de algum outro grupo jovem na sua região?

Sim - quais? _____

Não

5. Relação com a cooperativa

a) Assinale qual o seu vínculo com a cooperativa:

Cooperado(a) Esposo(a) de cooperado(a) Filho(a) de cooperado(a)

Outros

b) Tem algum parentesco com outros cooperados?

Sim Não

c) Já participou de eventos promovidos pela cooperativa?

Sim – quais?

Não – por quê?

d) Já participou dos conselhos da cooperativa?

Sim – quais?

Não – por quê?

6. Usos de tecnologia

a) Utiliza aparelho celular próprio? Sim Não

b) Possui acesso à rede de internet? Sim Não

c) Quais redes sociais utiliza:

Facebook Instagram Whatsapp Twitter Telegram

Outras: _____

Não utiliza nenhuma rede social



7. Comitê de Jovens

a) Você sabe o que é um Comitê de Jovens Cooperativistas? Sim Não

b) Na sua opinião, quais objetivos seriam mais interessantes para criar e manter um Comitê de Jovens?

Reunir filhos de cooperados

Desenvolver lideranças

Atuar na comunidade

Oferecer cursos de formação

Acompanhar/participar mais de perto da gestão da cooperativa

Outros: _____

c) Caso a cooperativa tome a decisão de implantar um Comitê de Jovens, você teria interesse em participar?

Sim Não

d) Qual seria sua disponibilidade de tempo para participar das reuniões do Comitê de Jovens?

Uma vez por semana Uma vez a cada 15 dias Uma vez por mês

e) Qual sua disponibilidade de tempo para participar de treinamentos e eventuais viagens do Comitê de Jovens?

01 dia 02 dias Mais de 02 dias Não pode participar

f) Liste os principais obstáculos que podem impedir/dificultar a participação no Comitê de Jovens:

g) Utilize o espaço abaixo para sugestões de como facilitar e estimular a participação de jovens em comitês:





APÊNDICE 03 - MODELO DE REGIMENTO INTERNO



CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º. O Regimento Interno é o documento que estabelece o conjunto de normas que regulamentam a organização e o funcionamento do Comitê de Jovens da cooperativa.

Art. 2º. O Comitê de Jovens não é regido por documento legal, constitui-se como uma entidade de apoio na promoção do cooperativismo, na formação técnica, na promoção de ações sociais e no desenvolvimento humano.

Parágrafo Único: Em razão de o Comitê de Jovens ser uma entidade de apoio e participação voluntária, não há remuneração para suas integrantes.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º. A composição e as ações do Comitê de Jovens são restritas às cidades de atuação da cooperativa.

Art. 4º. Para participar do Comitê de Jovens o candidato deverá preencher os requisitos estabelecidos no Art. 5º Parágrafo Primeiro: A composição do Comitê de Jovens será de no mínimo X participantes.

Art. 5º. Os requisitos para fazer parte do Comitê de Jovens são: ser associado, esposo(a) ou parente de associado; ter algum vínculo com a cooperativa.

CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS

Art. 6º. Os objetivos dos comitês de jovens são:

- a.** Desenvolver ações que promovam integração da família do cooperado, visando aproximação com a cooperativa;
- b.** Debater e encontrar alternativas de soluções para problemas do cotidiano que são comuns às participantes;
- c.** Estimular a busca de informação e desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade em que o comitê está inserido
- d.** Estimular a participação ativa dos jovens nas ações desenvolvidas pela cooperativa;
- e.** Buscar apoio e informações da cooperativa no sentido de promover o desenvolvimento do Comitê de Jovens e ações que venham de encontro com a necessidade do grupo;
- f.** Desenvolver trabalhos sociais na comunidade onde o comitê está inserido, ou outras comunidades de interesse, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade e divulgando o cooperativismo;
- g.** Realizar a divulgação das ações realizadas pelo Comitê de Jovens, buscando estimular a participação de novos integrantes.





- h.** Apoiar a cooperativa no sentido de trazer as reivindicações das associadas, oferecendo sugestões fundamentadas para solucionar os eventuais problemas de interesse coletivo;
- i.** Promover a educação do cooperativismo, debatendo, estudando e difundindo sua história, valores e filosofia;
- j.** Ser um instrumento de apoio da cooperativa no sentido de oferecer informações aos cooperados em relação aos seus direitos e deveres na cooperativa;
- k.** Ser um elo na comunicação das decisões da administração da cooperativa ajudando na divulgação e esclarecimentos necessários para obter o apoio dos cooperados;
- l.** Zelar por uma integração saudável do sistema cooperativista.

CAPÍTULO IV - O FUNCIONAMENTO

Art. 7º. Os participantes de cada Comitê de Jovens elegem sua diretoria formada por uma Coordenador, Vice coordenador, Secretário, Tesoureiro e Vice-tesoureiro.

Parágrafo Primeiro: poderão candidatar-se aos cargos de coordenação os integrantes que estiverem de acordo com o artigo 5º e atingirem, no mínimo, X % de presença nas reuniões.

Parágrafo Segundo: para participar da diretoria, o integrante deverá ter no mínimo X tempo de atuação junto ao Comitê de Jovens.

Art. 8º. Das atribuições dos cargos:

I) COORDENADOR:

- a.** Convocar as reuniões do Comitê de Jovens;
- b.** Colaborar na elaboração da agenda e na organização da pauta de reunião;
- c.** Coordenar os trabalhos da reunião;
- d.** Proferir votos de desempate, quando necessário;
- e.** Representar o Comitê de Jovens quando solicitada.

II) VICE-COORDENADOR:

- a.** Assessorar a coordenadora e substituí-la, quando necessário.

III) SECRETÁRIO:

- a.** Lavrar as atas das reuniões e colher assinatura dos presentes nas atas e no livro de presença;
- b.** Redigir e arquivar correspondências e materiais de divulgação;
- c.** Efetuar a guarda dos livros de atas e de presença das reuniões

IV) VICE-SECRETÁRIO:

- a.** Assessorar o trabalho da Secretária e substituí-la quando necessário.





V) TESOUREIRO:

- a. Controlar as finanças do Comitê de Jovens;
- b. Efetuar compras e pagamentos;
- c. Fazer livro caixa;
- d. Apresentar relatório anual de prestação de contas, com receitas e despesas.

VI) VICE-TESOUREIRO:

- a. Assessorar o trabalho da Tesoureira e substituí-la quando necessário.

Art. 9º. A coordenação do Comitê de Jovens será eleita por período de X anos.

Parágrafo Primeiro: deve haver rotatividade de no mínimo X% das representantes de cada diretoria, sendo permitida a reeleição no mesmo cargo, por no máximo dois mandatos consecutivos.

Art. 10º. As votações serão feitas por aclamação ou voto secreto.

Art. 11º. As reuniões dos comitês de jovens serão registradas em atas e livros de presença.

Art. 12º. A participante que quiser se desligar do Comitê de Jovens deverá comunicar a Coordenadora por escrito.

Art. 13º. Assuntos de ordem particular ou que representem interesses pessoais, não devem ser discutidos nas reuniões do Comitê de Jovens.

CAPÍTULO V - DA DURAÇÃO

Art. 14º. O prazo de duração do Comitê de Jovens é indeterminado, podendo ser desativado ou extinto pela diretoria executiva da cooperativa, considerando os seguintes motivos:

- a. Desinteresse das participantes em frequentar reuniões e compromissos;
- b. Desvirtuamento de suas finalidades;
- c. Não atingir os objetivos a que se propõe;
- d. Não atingir o mínimo de participantes, conforme parágrafo primeiro do Art. 4º

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15º. Os materiais básicos para realização das reuniões correm por conta da cooperativa, devendo o Coordenador providenciar a disponibilidade desses materiais junto ao colaborador da cooperativa.

Art. 16º. Os casos omissos serão debatidos pela diretoria do Comitê de Jovens junto com o Agente Coop. O assunto e as propostas de solução serão encaminhados para a aprovação da diretoria executiva da cooperativa.

Cidade, data.



ANEXO 01

Carta Manifesto Jovens Embaixadores Coop

Reconhecendo a minha cota de responsabilidade com o futuro, em primeiro lugar solicito a todos os participantes do Congresso Brasileiro do Cooperativismo, que recordem inicialmente de quando eram jovens, cheios de sonhos, ambições, com garra para lutar pelo que é justo, pela igualdade social, por respeito. Este, que traz na veia a força e o espírito da revolução com uma energia inesgotável capaz de provocar as maiores mudanças. São nas pequenas coisas que sei que dentro de você existe um jovem adormecido.

Aposto que você canta no chuveiro, dança em frente ao espelho, sente o frio na barriga quando é desafiado e possui a capacidade de doar-se em prol daquilo que acredita. Você pode contar muitos anos de vida e ainda ser jovem. A idade cronológica não é mais importante. É essencial lembrar que a juventude não é uma época da vida, e sim um estado de espírito.

Todos nós nascemos com o espírito cooperativista, que é perdido com o tempo, em um mundo cada vez mais individualista. Já dizia Antoine de Saint-Exupéry, “todo homem traz dentro de si, o menino que foi”. Talvez o futuro esteja no resgate da essência infantil que coopera com o outro, sem esperar nada em troca, uma alma pura e genuína. É notório o envelhecimento do quadro social das cooperativas de todos os segmentos no cenário atual, logo, percebe-se a necessidade de trazer a jovialidade para o interior delas para atrair cada vez mais público.

Temos que nos perguntar quais as pessoas que estamos deixando para o mundo. Nossos jovens estão se preparando para o futuro? Formaremos seres individualistas, racionais, inteligentes e sem empatia? Inserindo a educação cooperativista desde o início da formação seria uma boa alternativa para a inclusão da cultura do cooperativismo, acompanhando até o final através de cursos de treinamentos, workshops dentro das faculdades, incentivando programas de trainees.

Dessa forma, o jovem começa a ser moldado desde seu início dentro das cooperativas criando um banco de oportunidades a nível nacional, com a possibilidade de alavancar a carreira profissional do mesmo. Eu quero fazer a diferença, prova disso, é que estou decidindo lutar pelo que é certo. Sei que já dei o primeiro passo e gostaria de continuar caminhando, despertando a essência de cada um, sendo um instrumento para as pessoas conhecerem e viverem o Cooperativismo.

Como diz Pietro Ubaldi, o próximo grande salto evolutivo da humanidade será a descoberta de que cooperar é melhor que competir. Que sejamos exemplos. Vamos aliar as habilidades individuais, extrair o melhor de todos, traçar objetivos que buscam o bem comum, afinal a união faz a força e juntos somos mais fortes.

Me deem espaço, mostrem o caminho, quero aprender com vocês, mas preciso de incentivo, oportunidade e de notoriedade. Peço que invistam em mim, não serei um custo e sim lucro para o futuro, desejo ser um líder como vocês para promover a perpetuidade do cooperativismo. Mas afinal, deves estar se perguntando quem sou eu.

Eu lhe respondo, eu sou a Pamella, a Daniele, sou o Cristofer, Víctor, sou a Agatha, a Elida e a Jessyca, sou o Bruno, o Giordano e o Kaio, sou a Larissa, a Mariana e a Luana, sou o Neuryson, o Diego e o João, sou o Deivid e o Elias, enfim, eu sou a voz da Juventude.

Texto retirado de Jovens Embaixadores do Cooperativismo Brasileiro (2019).

